

MOÇÃO Nº 24.109/2020

Manifesta moção de congratulações pelos festejos em louvor a Santo Estêvão, padroeiro do município Santo Estêvão.

■ O dia 26 de dezembro é marcado, no município de Santo Estêvão, pelos festejos em homenagem ao dia de Santo Estêvão, padroeiro local. Certamente é um dos momentos mais fortes da Igreja, capaz de reunir um grande número de fiéis, que aproveitam a oportunidade para agradecer pelas bênçãos recebidas em virtude da intercessão do padroeiro junto ao Pai Celestial.

■ No entanto, em período de distanciamento social e quarentena, formas mais eficazes para prevenir o contágio do Coronavírus de forma coletiva, as tradicionais celebrações restam inviabilizadas.

■ De acordo com os representantes das paróquias locais, a ocasião é adequada para a população santo-estevense renovar os seus votos de fé e seguir os ensinamentos de Jesus Cristo, como fez Santo Estêvão nos constantes testemunhos de sua fé. Os festejos são realizados com novenas, pregações e procissões, razão pela qual chegam pessoas de diversos lugares para as comemorações.

■ A celebração festiva do padroeiro é um acontecimento de extrema importância, que sensibiliza a todos, conservando a sua identidade por meio da manutenção dessa tradição que serve de referência ao município e enche de sentido o cotidiano dos santoestevensenses. Ressalte-se, a título de curiosidade, que o nome Estêvão, que em grego é *Stephanus*, significa “Coroa”.

■ A festa de Santo Estêvão é celebrada no dia seguinte ao do Natal, justamente para marcar a importância do primeiro mártir de Cristo e um dos sete escolhidos dos apóstolos.

■ Posto isso, é justo que a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia proponha moção de congratulações pelos festejos em louvor a Santo Estêvão, padroeiro do município de Santo Estêvão.

■Dê-se ciência desta moção à Prefeitura e Câmara Municipal de Santo Estêvão, bem como ao Governo do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2020.

Jurandy Oliveira
Deputado Estadual